



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 04ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 26 de Julho de 2.021.

Presidente.: Jorge Luíz Cornélio.

1ª Secretária.: Gislene Cristina dos Santos Mateus.

Aos vinte e seis dias do mês de Julho de Dois Mil e Vinte e Um, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores: **ALEX ANTÔNIO DA SILVA FARIAS, CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL, DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA; FREDERICK JADDER BERGAMIN; GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS; JOÃO BATISTA BRIQUEZI; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBI;** num total de **09 (Nove)** Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. *Conforme o Artigo 75 em seu Parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, as Sessões Extraordinárias terão seu tempo de duração condicionado ao término da discussão da matéria que determinou a respectiva convocação ou no máximo 3:00 (três) horas prorrogável por mais 1:00 (uma) hora, a critério do Plenário.* De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia – “Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário”. A seguir a Pauta para a referida Sessão Extraordinária: *De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **SIDNEY ESTRUBI**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.*

ITEM 1 - PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2.021 - EXECUTIVO, datado de 21 de Junho de 2.021. **Assunto.:** “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 87 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

1º Item da Orem do Dia.: **ITEM 1 - PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2021 - EXECUTIVO.**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Obs. 1.: O referido Projeto de Emenda à Lei Orgânica será em DOIS TURNOS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Obs. 2.: O presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica, proceder – se à dependerá do VOTO DA MAIORIA QUALIFICADA (o qual exige o número superior à maioria absoluta – dois terços 7 membros) através de processo de VOTAÇÃO NOMINAL em conformidade com os Artigos 273 – Inciso II, combinado com o Artigo 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Emenda à Lei Orgânica, com apartes.

Obs. 4: Ressalta – se a OBRIGATORIEDADE do PRESIDENTE DA MESA DIRETORA VOTAR EM PROJETOS COM QUÓRUM DE MAIORIA QUALIFICADA, nos termos do Artigo 113 – Parágrafo 2º do Regimento Interno da C.M.A.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária Vereadora Márcia Raimundo da Silva, que fizesse a leitura do **ITEM 1**. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Discussão**. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o **ITEM 1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação Nominal e em Ordem Alfabética**.

<u>NOME</u>	<u>VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA</u>
ALEX ANTONIO FARIAS	FAVORÁVEL
CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL	FAVORÁVEL
DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA	FAVORÁVEL
FREDERICK JADDER BERGAMIN	FAVORÁVEL
GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS	FAVORÁVEL
JOÃO BATISTA BRIQUEZI	CONTRÁRIO
JORGE LUÍZ CORNÉLIO	FAVORÁVEL
MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA	FAVORÁVEL
SIDNEY ESTRUBI	FAVORÁVEL

Portanto está Aprovado por 8(oito) Votos Favoráveis e 01 (um) Voto Contrário do Nobre Vereador João Batista Briquezi o **ITEM 1** em **1ª Votação**. Em **2ª**

2



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Discussão e Votação o ITEM 1. Como nenhum Vereador desejou discutir o ITEM 1 em 2ª Discussão e Votação, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação Nominal e em Ordem Alfabética.

<u>NOME</u>	<u>VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA</u>
ALEX ANTONIO FARIAS	FAVORÁVEL
CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL	FAVORÁVEL
DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA	FAVORÁVEL
FREDERICK JADDER BERGAMIN	FAVORÁVEL
GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS	FAVORÁVEL
JOÃO BATISTA BRIQUEZI	CONTRÁRIO
JORGE LUÍZ CORNÉLIO	FAVORÁVEL
MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA	FAVORÁVEL
SIDNEY ESTRUBI	FAVORÁVEL

Portanto está Aprovado por 8(oito) Votos Favoráveis e 01 (um) Voto Contrário do Nobre Vereador João Batista Briquezi o ITEM 1 em 2ª Votação. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente _____ 1ª Secretária _____.

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE